



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.219, DE 22 DE MAIO DE 2024.

**Concede promoção à servidora municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no art. 39 e art. 109 da Lei Municipal nº 1.947/2018; Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 122/2023, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2245-4	Larissa Carine Savaris Ferrari	Professor	A	1	C	2

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade da servidora no serviço público municipal, conforme Portaria nº 122, de 7 de junho de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 22 de maio de 2024.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicação no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 22/5/2024  
Página: 4 Educação 3529